LEI Nº 8140, de 03 de maio de 2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO (DUDU)".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO (DUDU)" a atual Rua "L", situada no BAIRRO JARDIM DOS PEQUIS, que inicia-se na Av. José Servulo Soalheiro, entre as quadras "04" (quatro) e "05" (cinco), e termina na Rua "B", atual Rua Drª Zilda Arns Neumann, entre as quadras "06"(seis) e "07" (sete) no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de maio de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 028/2012 de autoria do Vereador Marcelo Freitas de Oliveira)